DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 | Ano VII | Edição nº 944A | Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ | **Outros Atos**

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 12/2021

(Dispõe sobre a exoneração do servidor Adriano Pompolim Venturelli, nos termos que especifica)

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Senhor Adriano Pompolim Venturelli, portador da carteira de identidade nº 27.622.945-9 SSP/SP, CPF/MF 175.475.118-05, do cargo em Comissão de Diretor da Secretaria, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia **12/01/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 12 de janeiro de 2021.

Túlio de Mattos Figueiredo
Presidente

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 13/2021

(Dispõe sobre a exoneração da servidora Eliana Cavallari, nos termos que especifica)

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Senhora Eliana Cavallari, portadora da carteira de identidade nº 14.822.221 SSP/SP, CPF/MF 046.203.368-66, do cargo em Comissão de Assessor Técnico Legislativo, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia **12/01/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 12 de janeiro de 2021.

Túlio de Mattos Figueiredo
Presidente

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 14/2021

(Dispõe sobre a exoneração da servidora Rosimeire da Silva Cano, nos termos que especifica)

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Senhora Rosimeire da Silva Cano, portadora da carteira de identidade nº 26.621.659-6 SSP/SP, CPF/MF 172.232.578-06, do cargo em Comissão de Assessor da Presidência, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia **12/01/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 12 de janeiro de 2021.

Túlio de Mattos Figueiredo
Presidente

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 15/2021

(Dispõe sobre a exoneração do servidor Alessandro Pereira Caetano, nos termos que especifica)

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Senhor Alessandro Pereira Caetano, portador da carteira de identidade nº 47.144.605-1 SSP/SP, CPF/MF 411.171.168-59, do cargo em Comissão de Assessor da Presidência, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia **12/01/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 12 de janeiro de 2021.

Túlio de Mattos Figueiredo
Presidente

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 16/2021

(Dispõe sobre a exoneração do servidor Eduardo Antonio Suguihara Mortari, nos termos que especifica)

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Senhor Eduardo Antonio Suguihara Mortari, portador da carteira de identidade nº 32.193.233 SSP/SP, CPF/MF 217.963.848-52, do cargo em Comissão de Assessor de Informação, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia **12/01/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 12 de janeiro de 2021.

Túlio de Mattos Figueiredo
Presidente

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 17/2021

(Dispõe sobre a nomeação do servidor **Oséias Machado**, nos termos que especifica)

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o Senhor **Oséias Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 33.014.946 SSP/SP, CPF/MF 215.767.178-10, para o cargo em Comissão de **Diretor da Secretaria**, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia **13/01/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 13 de janeiro de 2021.

Túlio de Mattos Figueiredo
Presidente

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 18/2021

(Dispõe sobre a nomeação do servidor **Eduardo Antonio Suguihara Mortari**, nos termos que especifica)

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o Senhor **Eduardo Antonio Suguihara Mortari**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 32.193.233 'SSP/SP, CPF/MF 217.963.848-52, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº 217, nesta cidade de Guará/SP, CEP: 14.580-000, para o cargo em Comissão de **Assessor Técnico Legislativo**, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia **13/01/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 13 de janeiro de 2021.

Túlio de Mattos Figueiredo
Presidente

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 19/2021

(Dispõe sobre a nomeação da servidora **Rosana Angélica de Andrade Jorge Takahashi**, nos termos que especifica)

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a Senhora **Rosana Angélica de Andrade Jorge Takahashi**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 27.496.145-3 SSP/SP, CPF/MF 181.087.298-74, residente e domiciliada na Praça 27 de Dezembro, nº 28, nesta cidade de Guará/SP, CEP: 14.580-000, para o cargo em Comissão de **Assessor de Informação**, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia **13/01/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 13 de janeiro de 2021.

Túlio de Mattos Figueiredo
Presidente

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 20/2021

(Dispõe sobre a nomeação da servidora **Jéssica Caroline da Silva Chagas**, nos termos que especifica)

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a Senhora **Jéssica Caroline da Silva Chagas**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 47.954.181-4 SSP/SP, CPF/MF 416.681.458-39, para o cargo em Comissão de **Assessor da Presidência**, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia **13/01/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 13 de janeiro de 2021.

Túlio de Mattos Figueiredo
Presidente

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 21/2021

(Dispõe sobre a nomeação da servidora **Taimara de Oliveira Mendes Lourenço**, nos termos que especifica)

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a Senhora **Taimara de Oliveira Mendes Lourenço**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 49.044.518-4 SSP/SP, CPF/MF 417.308.498-65, residente e domiciliada na Rua Manoel dos Santos Pereira, nº 21, Jardim dos Ypês, nesta cidade de Guará/SP, CEP: 14.580-000, para o cargo em Comissão de **Assessor da Presidência**, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia **13/01/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 13 de janeiro de 2021.

Túlio de Mattos Figueiredo
Presidente

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br